



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

00100 156858/2019-18
02010210(2/50/€)

Fernandópolis-SP, 16 de outubro de 2019.

Ofício nº 477/2019.

Junta-se ao processado do

PEC
nº 65, de 2019.

Em 30/10/2019

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

SENHOR PRESIDENTE,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a

Vossa Excelência cópia do **Requerimento nº 324/2019**, de minha autoria, subscrito pelos demais Vereadores que compõem esta Câmara Municipal, apresentado e aprovado por unanimidade na Vigésima Quarta Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2019, através do qual apresenta **Moção de Apoio às propostas de Emenda à Constituição – PEC nº 015/2015 e PEC nº 65/2019**, que tramitam no Congresso Nacional, solicitando que sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB com a manutenção das atuais fontes que compõem o fundo, realizando a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estadual e distrital integrantes do FUNDEB, promovendo a valorização e o pagamento de remuneração condigna aos trabalhadores da educação, abrangendo os aposentados e pensionistas.

Certos de podermos contar com a devida atenção de Vossa Excelência e, ao ensejo, tributando-lhe todo o apreço, admiração e respeito de que se faz credor, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ADEMIR DE JESUS ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
M.D. Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA/DF

Rua Espírito Santo, 320 - CEP 15610-020 - Fernandópolis - SP - Fone (17) 3465-5510
camara@camarafernandopolis.sp.gov.br - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - CNPJ 45.113.669/0001-28





Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim
ASSESSORIA PARLAMENTAR

**AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDÓPOLIS-SP**

REQUERIMENTO 324 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Entregue por:



Protocolo N.º 1293-2019
Requerimentos 0324-2019
15/10/2019 11:38:47

VANDA

CONSIDERANDO que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020.

CONSIDERANDO que o Fundeb é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial, das redes municipais de educação de nosso Estado.

CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição – PEC nº 015/2015 e PEC Nº 65/2019, que tem por objetivo principal constitucionalizar o Fundeb, com o objetivo de torna-lo permanente.

CONSIDERANDO que na tramitação dessas importantes PECs, além de constitucionalizar e tornar permanente o Fundeb, também devem ser assegurados pontos como a manutenção de todas as atuais fontes de compõem o referido fundo, bem como a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o Fundeb.

CONSIDERANDO, ainda, que com a eventual exclusão dos professores aposentados da verba do Fundeb, tanto as prefeituras municipais como os governos estaduais terão que arcar com mais um custo, ou seja, a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem qualquer fonte adicional de recursos, podendo obrigar prefeitos e governadores a retirarem recursos de outros setores da administração para o pagamento dos inativos.





Câmara Municipal de Fernandópolis

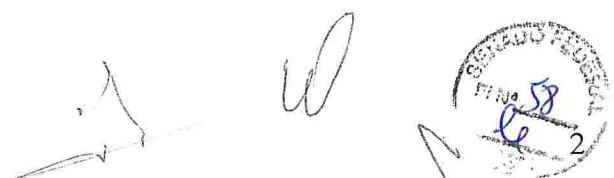
Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

CONSIDERANDO também que é questão fundamental a remuneração condigna dos trabalhadores da educação, abrangendo evidentemente os aposentados e pensionistas, conforme descrito no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como nos incisos X e XV do artigo 37 e no artigo 40 da Constituição Federal.

Assim, restando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

ADEMIR DE JESUS ALMEIDA e demais subscritores, Vereadores com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vêm à ilustre presença de Vossa Excelência para **REQUERER**, ouvido o duto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO às Propostas de Emendas à Constituição - PEC nº 015/2015 e PEC Nº 65/2019**, que tramitam no Congresso Nacional, solicitando que sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizar e tornar permanente o Fundeb com a manutenção das atuais fontes que compõem o fundo, realizando a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital integrantes do Fundeb, promovendo a valorização e o pagamento de remuneração condigna aos trabalhadores da educação, abrangendo os aposentados e pensionistas.

Requer, ainda, que se dê ciência da presente MOÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **FAUSTO PINATO** e aos demais Deputados Federais e Senadores pelo Estado de São Paulo, às Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor **ABRAHAM WEINTRAUB**, Ministro da Educação, ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO MAIA**, Presidente da Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor **DAVI ALCOLUMBRE**, Presidente do Senado Federal.





Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

Fernandópolis, 14 de outubro de 2019.

ADEMIR DE JESUS ALMEIDA
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO CARLOS FINOTO
Vereador - PSC

APARECIDO MOREIRA DA SILVA
Vereador - PR

ÉTORE JOSÉ BARONI
Vereador - PSDB

GILBERTO VIAN
Vereador - DEM

JANAINA ANDRADE ALVES
Vereador - PSD

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA
Vereador - PTB

Júlio César Alves de Carvalho
JÚLIO CÉSAR ALVES DE CARVALHO
Vereador - PR

Maíza Ríio
MAÍZA RIO
Vereador - PSDB

Mileno Castro Tonissi
MILENO CASTRO TONISSI
Vereadora - PTB

Murilo Martins Jacob Filho
MURILO MARTINS JACOB FILHO
Vereador - PR

Neide Nunes Borges Garcia Gomes
NEIDE NUNES BORGES GARCIA GOMES
Vereador - PP

Salvador Castro de Souza
SALVADOR CASTRO DE SOUZA
Vereador - PDT

